



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 • Edição 242

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 015/22, de 08 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA: Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.04.00000	01	R\$ 200.000,00	459
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	461
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	460
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	462
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.061821811.2041	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	463
TOTAL			R\$ 100.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154511808.2029	4.4.90.51.00000	01	R\$ 600.000,00	245
TOTAL			R\$ 600.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 08 de fevereiro de 2022.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

***Replicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 048/22, de 28 de abril de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA: Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.04.00000	01	R\$ 2.000.000,00	01
0802.1012218292.042	3.1.90.11.00000	01	R\$ 2.000.000,00	03
TOTAL			R\$ 4.000.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.30.00000	01	R\$ 200.000,00	08
0802.1012218292.042	4.4.90.51.00000	01	R\$ 500.000,00	26
0802.1012218292.048	4.4.90.51.00000	01	R\$ 400.000,00	32
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	01	R\$ 500.000,00	44
0802.1030118242.045	3.3.90.32.00000	01	R\$ 400.000,00	62
0802.1012218292.042	3.1.91.13.00000	01	R\$ 2.000.000,00	06
TOTAL			R\$ 4.000.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 28 de abril de 2022.

Karla Chagas Maia

Prefeita Municipal

***Replicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 088/22, de 27 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA: Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.04.00000	01	R\$ 1.250.000,00	001
0802.1012218292.042	3.1.90.11.00000	01	R\$ 3.300.000,00	003
TOTAL			R\$ 4.550.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para



as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	3.3.90.91.00000	01	R\$ 200.000,00	021
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.11.00000	01	R\$ 4.000.000,00	134
0701.1236518262.075	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	198
TOTAL			R\$ 4.010.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.05.00000	01	R\$ 15.000,00	002
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	01	R\$ 80.000,00	044
0802.1030118242.045	3.3.90.32.00000	01	R\$ 70.000,00	062
0802.1030218252.012	4.4.90.51.00000	01	R\$ 50.000,00	083
0802.1030218252.012	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	084
TOTAL			R\$ 225.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.1545118082.029	4.4.90.51.00000	01	R\$ 50.000,00	245
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	3.3.90.49.00000	00	R\$ 50.000,00	032
1402.0824418222.066	3.3.90.30.00000	00	R\$ 15.000,00	048
TOTAL			R\$ 65.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 27 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 089/22, de 28 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.1.90.11.00000	01	R\$ 100.000,00	052
TOTAL			R\$ 100.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.3.90.47.00000	00	R\$ 90.000,00	072
0501.0412218062.006	3.1.91.13.00000	01	R\$ 10.000,00	060
TOTAL			R\$ 100.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 28 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções.**

DECRETO nº 102/22, de 22 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.04.00000	01	R\$ 300.000,00	465
0701.1236518262.075	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	467
TOTAL			R\$ 400.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.0412118052.005	3.1.90.11.00000	01	R\$ 50.000,00	034
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236718262.057	3.3.90.36.00000	01	R\$ 10.000,00	210
0701.1236718262.057	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	213
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030218252.046	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	101
TOTAL			R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1854118212.023	4.4.90.51.00000	00	R\$ 10.000,00	364
1301.1812218212.021	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	461
TOTAL			R\$ 110.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	4.4.90.52.00000	00	R\$ 10.000,00	040
TOTAL			R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122.039	3.1.90.11.00000	01	R\$ 100.000,00	405
2602.0618118102.040	4.4.90.51.00000	00	R\$ 50.000,00	431
2603.0618218112.041	3.1.90.04.00000	01	R\$ 50.000,00	463
TOTAL			R\$ 200.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 22 de julho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 113/22, de 09 de agosto de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**
Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.04.00000	01	R\$ 40.000,00	465
TOTAL			R\$ 40.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.2060818092.010	4.4.90.52.00000	00	R\$ 40.000,00	272
TOTAL			R\$ 40.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 09 de agosto de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 127/22, de 25 de agosto de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alíneas a, f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**
Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.120.000,00 (Seis milhões e cento e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.04.00000	01	R\$ 100.000,00	459
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	4.6.90.71.00000	01	R\$ 1.500.000,00	110
0601.0412318072.007	3.1.90.11.00000	01	R\$ 95.000,00	079
TOTAL			R\$ 1.595.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.04.00000	01	R\$ 950.000,00	465
0701.1236518262.074	3.1.90.04.00000	01	R\$ 85.000,00	466
0701.1236518262.075	3.1.90.04.00000	01	R\$ 330.000,00	467
TOTAL			R\$ 1.365.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.04.00000	01	R\$ 500.000,00	001
0802.1012218292.042	3.1.90.11.00000	01	R\$ 1.500.000,00	003
0802.1030118232.043	3.1.90.11.00000	01	R\$ 200.000,00	042
TOTAL			R\$ 2.200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.04.00000	01	R\$ 45.000,00	460
TOTAL			R\$ 45.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.1.90.04.00000	01	R\$ 65.000,00	464
TOTAL			R\$ 65.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	3.1.90.11.00000	01	R\$ 400.000,00	006
TOTAL			R\$ 400.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.0412218302073	3.1.90.11.00000	01	R\$ 350.000,00	447
TOTAL			R\$ 350.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 6.120.000,00 (Seis milhões e cento e vinte mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	3.1.90.11.00000	01	R\$ 900.000,00	014
TOTAL			R\$ 900.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.11.00000	01	R\$ 550.000,00	052
0501.041221806.2006	3.1.90.13.00000	01	R\$ 1.120.000,00	054
TOTAL			R\$ 1.670.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	3.1.90.11.00000	01	R\$ 300.000,00	113
0701.1236118262.052	3.3.90.49.00000	01	R\$ 250.000,00	156
0701.1236518262.075	3.1.90.11.00000	01	R\$ 1.200.000,00	184
0701.1236518262.075	3.3.90.49.00000	01	R\$ 50.000,00	195
TOTAL			R\$ 1.800.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.11.00000	01	R\$ 300.000,00	223
TOTAL			R\$ 300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.2060818092.009	3.1.90.11.00000	01	R\$ 100.000,00	254
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.1.90.11.00000	01	R\$ 200.000,00	285
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212.021	3.1.90.11.00000	01	R\$ 500.000,00	343
TOTAL			R\$ 500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152.033	3.1.90.11.00000	01	R\$ 200.000,00	368
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122.039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 150.000,00	404
2602.0618118102.040	3.1.90.11.00000	01	R\$ 300.000,00	422
TOTAL			R\$ 450.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 25 de agosto de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 134/22, de 02 de setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.083.000,00 (Dois milhões e oitenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.0412218022.008	3.1.90.11.00000	01	R\$ 60.000,00	001
TOTAL			R\$ 60.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.1.90.11.00000	01	R\$ 280.000,00	079
TOTAL			R\$ 280.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	3.1.90.11.00000	01	R\$ 60.000,00	113
0701.1236118262.052	3.1.90.11.00000	15	R\$ 348.000,00	135
0701.1236118262.052	3.1.90.04.00000	01	R\$ 950.000,00	465
0701.1236518262.075	3.1.90.04.00000	01	R\$ 152.000,00	467
TOTAL			R\$ 1.510.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.04.00000	01	R\$ 51.000,00	460
TOTAL			R\$ 51.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.1.90.04.00000	01	R\$ 62.000,00	464
TOTAL			R\$ 62.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.0412218302073	3.1.90.11.00000	01	R\$ 120.000,00	447
TOTAL			R\$ 120.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.083.000,00 (Dois milhões e oitenta e três mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação

parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.0412118052.005	3.1.90.11.00000	01	R\$ 95.000,00	034
TOTAL			R\$ 95.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.01.00000	01	R\$ 36.000,00	047
0501.041221806.2006	3.1.90.03.00000	01	R\$ 127.000,00	049
0501.041221806.2006	3.3.90.49.00000	01	R\$ 75.000,00	076
0501.0412218062.006	3.1.90.04.00000	01	R\$ 53.000,00	459
TOTAL			R\$ 291.000,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	3.1.90.11.00000	01	R\$ 100.000,00	014
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.3.90.49.00000	01	R\$ 51.000,00	156
0701.1236518262.074	3.1.90.11.00000	15	R\$ 348.000,00	172
0701.1236518262.075	3.3.90.49.00000	01	R\$ 44.000,00	195
0701.1236518262.074	3.1.90.04.00000	01	R\$ 50.952,00	466
TOTAL			R\$ 493.952,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.11.00000	01	R\$ 50.000,00	223
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.2060818092.009	3.1.90.11.00000	01	R\$ 130.000,00	254
TOTAL			R\$ 130.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212.021	3.1.90.11.00000	01	R\$ 151.000,00	343
1301.1812218212.021	3.1.90.04.00000	01	R\$ 34.413,00	461
TOTAL			R\$ 185.413,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152.033	3.1.90.04.00000	01	R\$ 50.564,00	462
1501.0412218152.033	3.1.90.11.00000	01	R\$ 65.000,00	368
TOTAL			R\$ 115.564,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.0413118202.020	3.1.90.11.00000	01	R\$ 209.000,00	387
TOTAL			R\$ 209.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122.039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 32.000,00	404
2601.0612218122.039	3.1.90.11.00000	01	R\$ 45.000,00	405
2602.0618118102.040	3.1.90.11.00000	01	R\$ 190.000,00	422
2603.0618218112.041	3.1.90.11.00000	00	R\$ 45.000,00	435
2603.0618218112.041	3.1.90.11.00000	01	R\$ 34.000,00	436
2603.0618218112.041	3.1.90.04.00000	01	R\$ 29.112,00	463
2601.0612218122.039	3.1.90.04.00000	01	R\$ 37.959,00	468
TOTAL			R\$ 413.071,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 02 de setembro de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

DECRETO nº 230/22, de 19 de dezembro de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) Art. 7º, Inciso II, Alínea f conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.11.00000	01	R\$ 860.000,00	134
TOTAL			R\$ 860.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.39.00000	01	R\$ 810.000,00	015
TOTAL			R\$ 810.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.0412218302073	3.1.90.11.00000	00	R\$ 50.000,00	446
TOTAL			R\$ 50.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 19 de dezembro de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**

LEI nº 1001/2022, de 29 de dezembro de 2022

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "JOSÉ ANTONIO RIBEIRO" (MAIS CONHECIDO COMO JUCA DA PEIXARIA), A TRAVESSA QUE DA ACESSO AO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAVESSA ESTA QUE SE INICIA NA RUA BEIRA DA LAGOA, COM TÉRMINO NO FINAL DA MESMA, SITUADA NA LOCALIDADE DE GRUSSAI, 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "José Antônio Ribeiro (mais conhecido como "Juca da Peixaria") a Travessa que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, Travessa esta que se inicia na Rua Beira da Lagoa, com término no final da mesma, situada na localidade de Grussai, 3º Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita

LEI nº 1002/2022, de 29 de dezembro de 2022
EMENTA: FICA DENOMINADA DE "LAILDA FERREIRA PESSANHA" A RUA SEM SAIDA QUE SE INICIA ATRÁS DO RETIRO SÃO JOÃO BATISTA, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominado de "Lailda Ferreira Pessanha" a rua sem saída que se inicia atrás do Retiro São João Batista, situada na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Assistência Social e Direitos Humanos

Marcelo Roger Machado da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 058/2021 - FMAS
Processo nº: 5318/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITAS NO EDITAL.

Empresa Contratada: JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA;

Valor: R\$ 15.254,72 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos);

Prazo: A vigência é de 1º de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Dotação Orçamentária: 14.02.08.122.1822.2064.3390390000 0.09

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 30 de setembro de 2022.

Marcelo Roger Machado da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão no DO do dia 01/09/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 058/2021 - FMAS
Processo nº: 5902/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITAS NO EDITAL.

Empresa Contratada: JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA;

Valor: R\$ 30.509,44 (Trinta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos);

Prazo: A vigência é de 1º de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Dotação Orçamentária: 14.02.08.122.1822.2064.3390390000
0.09

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 1º de novembro de 2022.

Marcelo Roger Machado da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no DO do dia 01/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6147/2022

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 051/2021 - FMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO EDITAL

Empresa Contratada: VITOR S. FERREIRA & CIA

Valor: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais);

Prazo: A vigência é de 60 dias, a partir da sua publicação;

Dotação Orçamentária: 14.02.08.244.1822.2.070.3390390000
0.09

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 11 de novembro de 2022.

Marcelo Roger Machado da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no DO do dia 11/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 058/2021 - FMAS
Processo nº: 6588/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO EDITAL.

Empresa Contratada: JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA;

Valor: R\$ 86.290,58 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

Prazo: A vigência é de 06 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Dotação Orçamentária: 14.02.08.122.1822.2064.3390390000
0.04

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Roger Machado da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no DO do dia 06/12/2022.

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

CONVITE Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2882/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, SEGUNDO PROJETO ORIGINAL ARQUITETÔNICO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO – E.M. PROFESSORA DIONÉLIA G. SANTOS – ATAFONA - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

CONTRATANTE: Município de São João da Barra/RJ por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANJOANENSE LTDA ME
CNPJ: 08.236.989/0001-49;

VALOR GLOBAL: R\$ 320.226,46 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura da ordem de execução de serviço;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de publicação deste extrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07011236118262052;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTE: 05; Ficha: 159;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "a", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE

CV 008/2022

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria deste município e sendo a licitação em voga conveniente aos interesses públicos, homologo o procedimento administrativo nº.

2882/2022, licitação na modalidade convite, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, SEGUNDO PROJETO ORIGINAL ARQUITETÔNICO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO – E. M. PROFESSORA DIONÉLIA G. SANTOS – ATAFONA - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANJOANENSE LTDA ME CNPJ: 08.236.989/0001-49**, com o valor de **R\$ 320.226,46 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PARE DE FUMAR!

Fazenda

Aristeu de Oliveira Netto

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6124/2022

Em retificação ao que foi informado em sessão on-line do dia 28 de dezembro de 2022, o pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/01/2023, às 14 horas, a reabertura da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistemas integrados de gestão administrativa para o Município de São João da Barra-RJ, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento, conforme especificações constantes no termo de referência e no estudo técnico preliminar, para **DIVULGAÇÃO** de data, horário e local referente ao TESTE DE CONFORMIDADE, em consonância ao disposto no item 14 – Anexo I do Instrumento convocatório.

No endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>.

Quaisquer Informações poderão ser solicitadas através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2022.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo
Pregoeiro

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

Calendário Anual das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Calendário Ambiental Municipal para o ano de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 062/07 de 21 de julho de 2007, vem divulgar o Calendário Anual 2023 das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS e o Calendário Ambiental Municipal de 2023, ambos aprovados em plenária durante a reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022.

Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2023

Dia	Mês	Ano	Período	Hora	Dia da Semana
26	Janeiro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
23	Fevereiro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
30	Março	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
27	Abril	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
25	Maio	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
29	Junho	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
27	Julho	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
31	Agosto	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
28	Setembro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
26	Outubro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
30	Novembro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira
21	Dezembro	2023	Diurno	10h	Quinta-Feira

OBS 1: O calendário anual de reuniões preestabelecidas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMMADS para o ano de 2023, poderá sofrer alteração mediante a situações excepcionais.

Calendário Ambiental Municipal de 2023

Janeiro

11/01/2023 - Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos
 31/01/2023 - Dia do Engenheiro Ambiental / Dia Nacional das RPPN (Reservas particulares do patrimônio natural)

Fevereiro

06/02/2023 - Dia do Agente de Defesa Ambiental

Março

01/03/2023 - Dia Nacional do Turismo Ecológico
 10/03/2023 - Aniversário APA da CEHAB
 21/03/2023 - Aniversário do PELAG
 22/03/2023 - Dia Mundial da Água / Dia Municipal do Rio Paraíba do Sul

Abril

15/04/2023 - Dia da Conservação do Solo
 22/04/2023 - Dia da Terra

Maio

03/05/2023 - Dia do Solo / Dia do Pau-Brasil
 17/05/2023 - Dia Mundial da Reciclagem

Junho

05/06/2023 - Dia Mundial do Meio Ambiente / Dia da Ecologia
 16/06/2023 - Dia Mundial das Tartarugas Marinhas
 17/06/2023 - Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca

31/05/2023 a 05/06/2023 - Semana Nacional do Meio Ambiente

Julho

19/07/2023 - Aniversário da RPPN Caruara
 26/07/2023 - Dia Mundial dos Manguezais

Agosto

06/08/2023 - Aniversário ReviTaí
 14/08/2023 - Dia do Controle da Poluição Industrial

Setembro

19/09/2023 - Dia Mundial pela Limpeza da Água
 20/09/2023 - Dia Internacional da Limpeza de Praia e Litoral
 21/09/2023 - Dia da Árvore

Outubro

04/10/2023 a 10/10/2023 - Semana da Proteção à Fauna
 12/10/2023 - Dia Mundial de Prevenção de Desastres Naturais / Dia do Mar / Dia do Engenheiro Agrônomo
 15/10/2023 - Dia do Consumo Consciente / Dia do Educador Ambiental

Novembro

24/11/2023 - Dia do Rio

Dezembro

03/12/2023 - Dia Internacional de Luta Contra os Agrotóxicos
 15/12/2023 - Dia do Jardineiro
 29/12/2023 - Dia Mundial da Biodiversidade
 16/12/2023 - APA das Dunas e Restingas
 30/12/2023 - APA Salgado

São João da Barra/RJ, 29 de dezembro de 2022.

Renata Leandro de Sousa Almeida
Presidente

Obras

Alexandre Rosa Gomes

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5627/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ORLA DA PRAIA DAS PEDRAS – BARRA DO AÇU 5º DISTRITO – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS;

CONTRATADA: **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME;** CNPJ: 10.970.850/0001/76;

VALOR: R\$ 944.691,58 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serviços, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09011545118082029;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTE: 04; **FICHA:** 246;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º da lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 21 de dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

CONVITE Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2882/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, SEGUNDO PROJETO ORIGINAL ARQUITETÔNICO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO – E.M. PROFESSORA DIONÉLIA G. SANTOS – ATAFONA - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

CONTRATANTE: Município de São João da Barra/RJ por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANJOANENSE LTDA ME** CNPJ: 08.236.989/0001-49;

VALOR GLOBAL: R\$ 320.226,46 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura da ordem de execução de serviço;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de publicação deste extrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07011236118262052;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTE: 05; **FICHA:** 159;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "a", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

CONVITE Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5591/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – CAPELA SÃO PEDRO, NO 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS;

CONTRATADA: **ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;** CNPJ: 08.680.836/0001-96;

VALOR: R\$ 179.160,58 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serviços, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09011545118082029;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTE: 04; **FICHA:** 246;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "a", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São João da Barra, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5685/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PRAÇA DO AÇU – AÇU – 5º DISTRITO – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS;

CONTRATADA: **ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA;** CNPJ: 08.680.836/0001-96;

VALOR: R\$ 1.361.210,24 (Hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serviços, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09011545118082029;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTE: 04 e 09; **FICHA:** 246 e 247;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º da lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE -CV 012/2022

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria deste município e sendo a licitação em voga conveniente aos interesses públicos, homologo o procedimento administrativo nº. **5377/2022**, licitação na modalidade convite, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ROÇAS VELHAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 234.491,65 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Saúde

Arleny Valdés Arias

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 6005/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA UNIDADE DE SAÚDE - ESF QUIXABA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 43.544.161/0001-59;

VALOR: R\$ 539.922,02 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Saúde, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08021012218292048;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTES: 10 e 95; **FICHAS:** 035 e 145;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º da lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 14 de dezembro de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6007/2022

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento

licitatório, conforme parecer da Procuradoria Geral deste município e sendo a licitação em voga conveniente ao interesse público, homologo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-FMS**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA UNIDADE DE SAÚDE - ESF NOVA SÃO JOÃO DA BARRA-RJ - 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, na qual foi vencedora a empresa **FRANKLIN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com o valor de **R\$ 346.429,36 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 26 de dezembro de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 6008/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA UNIDADE DE SAÚDE - ESF SABONETE – 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 43.544.161/0001-59;

VALOR: R\$ 471.439,71 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Saúde, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08021012218292048;

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000;

FONTES: 04 e 95; **FICHAS:** 033 e 145;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º da lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 14 de dezembro de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): **B. T. FERREIRA RECICLAGEM – ME** **CNPJ:** **10.981.013/0001-42;**

Processo Administrativo: **3791/2022;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA VIATURA QUADRICICLO QGCM-01 PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

Valor: R\$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais);

Dotação Orçamentária: 26020612218122039;

Natureza da Despesa: 33903900000;

Fonte: 10 **Ficha:** 430

Fundamentação Legal: §7º, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 07 de novembro de 2022.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

Mat.001.237-03

***Publicado por missão no DO de 07/11/22**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): B. T. FERREIRA RECICLAGEM – ME

CNPJ: 10.981.013/0001-42;

Processo Administrativo: 3793/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA VIATURA QUADRCICLO QGCM-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

Valor: R\$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais);

Dotação Orçamentária: 26020612218122039;

Natureza da Despesa: 33903900000;

Fonte: 10 **Ficha:** 430

Fundamentação Legal: §7º, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 07 de novembro de 2022.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

Mat.001.237-03

***Publicado por Omissão no DO de 07/11/22**

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE - CV 014/2022

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria deste município e sendo a licitação em voga conveniente aos interesses públicos, homologo o procedimento administrativo nº.

5460/2022, licitação na modalidade convite, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 QUADRICÍCLOS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **J N FRANCA NAUTICA ME**, com o valor de **R\$ 71.980,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2022.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança pública



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**Ata nº 23/2022 - Comitê de Investimento**

Ata nº 23/2022. Aos vinte e seis dias do mês dezembro de 2022, às 10 horas, foi realizada reunião extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, em formato virtual, com a participação dos membros Renato dos Santos Timotheo, Luiz Paulo Ferreira Madureira e Bruno Lindolfo Gomes. Dando continuidade à reunião do dia 16 de dezembro de 2022, onde foi iniciado o debate sobre a Política de Investimento 2023 do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, foi retomado o tema principal da reunião que é a definição da meta atuarial dos investimentos para o próximo exercício e aprovação da minuta da Política de Investimento que será apresentada ao Conselho Administrativo. Foi levantado o retorno dos investimentos nos últimos cinco anos, valores esses que precisam ser comparados com a meta atuarial definida a cada exercício, fator apontado no item 2.4 - Parâmetro de Rentabilidade Perseguidos que diz: "... Adicionalmente à essa taxa, o SJBPREV poderá acrescentar 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60%...". A meta atuarial é definida no artigo 39º da Portaria MTP nº 1467/22, que regula a taxa de juros real anual a ser utilizada. Constatou-se que os últimos dois anos e o exercício corrente, apesar de apresentarem retornos positivos, não foram satisfatórios e não atingiram a meta atuarial definida nas políticas de investimento anteriores. Durante a elaboração da minuta, foi considerado que as perspectivas para a economia global para o próximo ano terão desafios como: alta da inflação mundial, guerra da Rússia x Ucrânia, pandemia COVID-19 ainda em curso e demais fatores negativos a economia. Após conclusão dos estudos e pesquisas realizados, foi aprovada, por unanimidade a minuta da Política de Investimento, que será apresentada na reunião em conjunto com o Conselho Administrativo, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2022, na sede do SJBPREV. Dando continuidade à reunião, foi proposta a manutenção da meta atuarial para o exercício de 2023 em 5,04% + IPCA (IBGE), que também será apresentada na reunião com o Conselho Administrativo. Antes de declarar o encerramento da reunião, o Presidente convocou aos presentes para participarem, no dia 28 de dezembro de 2022, às 11h, na sede do Instituto, da reunião em conjunto do Comitê de Investimento com o Conselho Administrativo, ambos do SJBPREV, para análise e parecer final da Política de Investimento de 2023 e da meta atuarial 2023. O Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

São João da Barra, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Ferreira Madureira
Membro

Renato dos Santos Timotheo
Presidente

Bruno Lindolfo Gomes
Membro

Ata Extraordinária nº 24 Conjunta do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos

Ata Extraordinária nº 24 Conjunta do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022, às 11 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Ivanete Paes Azevedo, João Batista Luiz Azevedo, Geraldo Mosso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães e Carina da Silva Meirelles. E os membros do Comitê de Investimentos, sendo eles: o Presidente Renato dos Santos Timotheo, Luiz Paulo Ferreira Madureira e Bruno Lindolfo Gomes. A Presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra ao Presidente, Senhor Renato dos Santos Timotheo, que após os cumprimentos iniciou a reunião lendo a minuta da Política de Investimentos do SJBPREV, explicando objetivos, base legal, vigência, sendo a última referida ao ano de 2023; explanou também sobre a fundamentação legal, o modelo de gestão (Própria) e estratégias de alocação. Na minuta, também falou sobre o cenário econômico do ano de 2022, demonstrou através de gráfico, a evolução da taxa SELIC, que foi elevada em 4,5 pontos percentuais no ano de 2022; Estratégia de alocação para o ano de 2023, que deverá ser norteadas por limites pré-definidos, considerando cenário projetado atualmente, visando maior flexibilidade; Justificativas das estratégias alvo para 2023 nos seguimentos de renda fixa, renda variável com investimentos estruturados e fundos imobiliários, investimentos no exterior e empréstimos consignados, visto que outros RPPS já iniciaram com este tipo de investimento; e por fim, a Transparência. Encerrada a leitura, iniciou a discussão sobre a Política de Investimentos para o ano de 2023, com a meta atuarial de 5,04% + IPCA, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles e pelos demais presentes.

